



MAIS UMA CRECHE COM OBRAS AVANÇADAS EM SAQUAREMA!



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, está avançando com as obras da nova creche de Palmital! O espaço, que foi erguido na RJ 128, a Estrada de Latino Melo, terá capacidade para atender até 100 crianças e contará com 5 salas de aula, sala de multiuso, lavanderia, cozinha, refeitório, banheiros, fraldário, lactário, salas administrativas, área de lazer, e jardins sensoriais.

Construída no sistema modular, a creche utiliza peças pré-moldadas que oferecem mais rapidez e eficiência durante o procedimento de edi-

ficação. Nesta etapa, as equipes estão trabalhando em várias frentes simultaneamente, dando continuidade à pintura, finalizando as instalações das esquadrias de alumínio, preparando o piso do estacionamento frontal e fazendo acabamento das áreas externas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a previsão de entrega da construção da unidade será no mês de dezembro. Logo após o término das obras, as equipes da Secretaria Municipal de Educação começarão a preparar o espaço para receber os novos alunos.

As creches de Vilatur e Bicuíba já estão finalizadas. Na Barreira e na Basileia, as creches estão em construção. Ainda neste ano, a Prefeitura dará início às obras da creche do bairro Aterrado, fechando o pacote de 15 creches neste método construtivo.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	07



**PULMÃO NÃO
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.769, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Eurico Gonçalves Cortes, no Loteamento Chácaras Saquarema, no bairro Serra do Mato Grosso, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eurico Gonçalves Cortes, a rua que se inicia na Avenida Francisco do Couto Pinheiro e termina na Estrada do Roncador, no Loteamento Chácaras Saquarema, no bairro Serra do Mato Grosso, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 131/2025.

Autoria: Vereador Jorge Luiz Santana Corrêa.

LEI Nº 2.770, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Selo Verde e estabelece critérios para sua concessão no âmbito do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Selo Verde, com o objetivo de atestar a sustentabilidade e o interesse social e ambiental das práticas de reciclagem no Município.

Art. 2º O Selo Verde poderá ser concedido a condomínios, estabelecimentos comerciais e residências que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:
I – estar em conformidade com toda a legislação ambiental e trabalhista, em âmbito federal, estadual e municipal;

II – promover práticas de redução, reuso, reutilização e reciclagem de resíduos, bem como implementar sistemas de compostagem e/ou ações de educação ambiental, de forma a conservar a susten-

tabilidade, os meios e recursos de proteção ambiental, os ecossistemas locais e as funções ecológicas do Município;

III – desenvolver suas atividades de modo sustentável, sem descaracterizar a cobertura vegetal existente e sem prejudicar a função ambiental da área.

Art. 3º Para os fins desta Lei, entende-se por Selo Verde o certificado concedido a iniciativas alinhadas aos três eixos da reciclagem e aos pilares da sustentabilidade, inclusive mediante práticas cooperativas e de compostagem.

§ 1º Os três eixos da reciclagem são:

I - Reduzir: Diminuir ao máximo a geração de resíduos;

II - Reutilizar: Dar nova destinação a materiais que seriam descartados;

III - Reciclar: Descartar resíduos de forma ambientalmente adequada, preferencialmente por meio de coleta seletiva.

§ 2º Os pilares da sustentabilidade são:

I - Pilar Social: Criar mecanismos para promover justiça social, melhorar saúde, educação, lazer e qualidade de vida no trabalho;

II - Pilar Ambiental: Preservar recursos naturais (solo, água, ar), fauna e flora locais e garantir a harmonia do ecossistema;

III - Pilar Econômico: Transformar vantagens comparativas em competitivas e utilizar recursos de forma eficiente.

Art. 4º O Selo Verde será concedido pelo órgão ambiental municipal competente, mediante solicitação dos interessados.

Parágrafo único. O órgão ambiental municipal poderá credenciar instituições para avaliar os requerimentos e fiscalizar o cumprimento dos critérios que autorizam a concessão do Selo Verde.

Art. 5º O Selo Verde terá validade de 2 (dois) anos, renovável por iguais períodos, a juízo do órgão ambiental municipal competente, que poderá realizar, sempre que entender necessário, nova avaliação e vistoria.

Parágrafo único. No caso de descumprimento, pelos condomínios, estabelecimentos comerciais ou residências, dos critérios que fundamentaram a concessão do selo, o órgão competente poderá cassar o respectivo certificado, ficando a seu critério.

Art. 6º As despesas decorrentes das análises, vistorias e emissão do Selo Verde

serão atendidas por dotações orçamentárias específicas consignadas no orçamento municipal, podendo, conforme previsão legal, ser suplementadas com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 7º Os condomínios, estabelecimentos comerciais e residências contemplados poderão utilizar o Selo Verde em suas estratégias de promoção institucional, divulgação de produtos e serviços, respeitadas as normas de publicidade aplicáveis.

Art. 8º Os critérios técnicos específicos para certificação, bem como os procedimentos para solicitação, concessão, renovação e fiscalização do Selo Verde, serão definidos em regulamento próprio, editado pelo órgão ambiental municipal competente.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 147/2025.

Autoria: Vereador Welington Estevão da Silva.

LEI Nº 2.771, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Praia de Coconha, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia de Coconha, a rua que se inicia na Avenida Praia de Itaúna e termina na Avenida Praia Ponta de Itapajé, no bairro Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 149/2025.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.772, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025



Inclui a Festa do Divino Espírito Santo, celebrada anualmente 50 dias após a Páscoa, no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Saquarema a Festa do Divino Espírito Santo, realizada anualmente cinquenta (50) dias após o Domingo de Páscoa, conforme o calendário litúrgico cristão.

Art. 2º A Festa do Divino Espírito Santo, com mais de 256 anos de tradição ininterrupta, é reconhecida como manifestação legítima da cultura, fé e identidade do povo saquaremense, possuindo relevante valor histórico, religioso, cultural e turístico para o município.

Art. 3º A celebração poderá contar com o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Saquarema, por meio de suas Secretarias competentes, respeitada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 182/2025.

Autoria: Vereadores Odinei Garcia Ramos, Roberto Cotta Ramalho dos Santos e Wellington Estevão da Silva.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 066/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.706, de 9 de julho de 2025.

Processo Administrativo nº 5.948/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: FW Empreendimentos Imobiliários e Construções LTDA, CNPJ nº 35.796.804/0001-23.

Objeto: Rerratificação da cláusula quarta e cláusula sexta do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência e Execução, Acréscimo e Supressão ao Contrato nº 066/2024.

Onde se lê:

Valor do Acréscimo: R\$ 1.712.422,28.

Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo: R\$ 16.306.586,48.

Leia-se:

Valor do Acréscimo: R\$ 1.866.457,43.

Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo: R\$ 16.460.621,63.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 066/2024

Processo Administrativo nº 5.948/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: FW Empreendimentos Imobiliários e Construções LTDA, CNPJ nº 35.796.804/0001-23.

Objeto: Prorrogação da vigência e Reajuste do Contrato nº 066/2024.

Prorrogação: 120 dias.

Valor do Reajuste: R\$ 473.179,12.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 16.933.800,75.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 11.363/2023

Contratante: Município de Saquarema/RJ.

Contratada: Casa Brasil – Associação de Assistência Social e Promoção da Cultura, Desporto, Educação e Saúde, CNPJ nº 04.887.737/0002-00.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 003/2023, celebrado entre as partes em 24/10/2023, com o

acréscimo no quantitativo para 390 alunos beneficiários.

Prorrogação: 24 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 15.776.465,15.

Dotação Orçamentária:

PT 12.126.0024.2.057;

ND 3.3.50.85.01.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 24 de outubro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2025

Processo Administrativo nº 6.869/2025.

Pregão Eletrônico nº 90064/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na produção, organização de eventos esportivos e prestação dos serviços de execução e gestão de arbitragem e cronometragem, de modalidades esportivas diversas, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ.

Fornecedor						
Razão Social: JC SERVIÇOS E SOLUÇÕES COMBINADOS LTDA						
CNPJ/ME: 38.495.466/0001-88						
Endereço: Rua Rudy Alberto, s/n, lote 01, quadra 38, loja 01, Vila Capri, Araruama/RJ						
Contatos: 22-3017-0076/E-mail: jc.seguranca.servicos@gmail.com						
Representante: Claudia Regina Sousa da Silva						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	18449	Contratação de empresa para execução e gestão de eventos esportivos, especializada nos serviços de fornecimento de equipes de ARBITRAGEM e CRONOMETRAGEM, formadas por árbitros, juizes, assistentes, cronometristas e mesários, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, monitores para exibição de resultado simultâneo, materiais utilizados em competições oficiais, computadores, softwares, monitores de aferição digital, placares eletrônicos e etc.), necessários para a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, de acordo com cada regulamento oficial vigente esportivo das modalidades recomendadas pelas autoridades competentes, o calendário de competições esportivas realizadas pela	DIÁRIA 8 (OITO) HORAS	10	R\$990,00	R\$9.900,00



		necessários para a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, de acordo com cada regulamento oficial vigente esportivo das modalidades recomendadas pelas autoridades competentes, o calendário de competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como o calendário esportivo de eventos realizados na cidade de Saquarema/RJ, que são apoiados pela Pasta. Modalidade: Natação.			
11	18449	Contratação de empresa para execução e gestão de eventos esportivos, especializada nos serviços de fornecimento de equipes de ARBITRAGEM e CRONOMETRAGEM, formadas por árbitros, juizes, assistentes, cronometristas e mesários, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, monitores para exibição de resultado simultâneo, materiais utilizados em competições oficiais, computadores, softwares, monitores de aferição digital, placares eletrônicos e etc.), necessários para a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, de acordo com cada regulamento oficial vigente esportivo das modalidades recomendadas pelas autoridades competentes, o calendário de competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como o calendário esportivo de eventos realizados na cidade de Saquarema/RJ, que são apoiados pela Pasta. Modalidade: Canoas Havaianas.	DIÁRIA 8 (OITO) HORAS	10	R\$9.135,00 R\$91.350,00
12	18449	Contratação de empresa para execução e gestão de eventos esportivos, especializada nos serviços de fornecimento de equipes de ARBITRAGEM e CRONOMETRAGEM, formadas por árbitros, juizes, assistentes, cronometristas e mesários, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, monitores para exibição de resultado simultâneo, materiais utilizados em competições oficiais, computadores, softwares, monitores de aferição digital, placares eletrônicos e etc.), necessários para a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, de acordo com cada regulamento oficial vigente esportivo das modalidades recomendadas pelas autoridades competentes, o calendário de competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como o calendário esportivo de eventos realizados na cidade de Saquarema/RJ, que são apoiados pela Pasta. Modalidade: Ciclismo.	DIÁRIA 8 (OITO) HORAS	5	R\$6.390,00 R\$31.950,00
13	18449	Contratação de empresa para execução e gestão de eventos esportivos, especializada nos serviços de fornecimento de equipes de ARBITRAGEM e CRONOMETRAGEM, formadas por árbitros, juizes, assistentes, cronometristas e mesários, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, monitores para exibição de resultado simultâneo,	DIÁRIA 8 (OITO) HORAS	5	R\$5.800,00 R\$29.000,00

		materiais utilizados em competições oficiais, computadores, softwares, monitores de aferição digital, placares eletrônicos e etc.), necessários para a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, de acordo com cada regulamento oficial vigente esportivo das modalidades recomendadas pelas autoridades competentes, o calendário de competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como o calendário esportivo de eventos realizados na cidade de Saquarema/RJ, que são apoiados pela Pasta. Modalidade: Corrida.			
14	18449	Contratação de empresa para execução e gestão de eventos esportivos, especializada nos serviços de fornecimento de equipes de ARBITRAGEM e CRONOMETRAGEM, formadas por árbitros, juizes, assistentes, cronometristas e mesários, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, monitores para exibição de resultado simultâneo, materiais utilizados em competições oficiais, computadores, softwares, monitores de aferição digital, placares eletrônicos e etc.), necessários para a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, de acordo com cada regulamento oficial vigente esportivo das modalidades recomendadas pelas autoridades competentes, o calendário de competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como o calendário esportivo de eventos realizados na cidade de Saquarema/RJ, que são apoiados pela Pasta. Modalidade: Beach Tennis.	DIÁRIA 8 (OITO) HORAS	15	R\$3.645,00 R\$54.675,00

Valor Total: R\$ 590.974,40.
Saquarema, 16 de outubro de 2025.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 6.869/2025.
Ata de Registro de Preços nº 128/2025.
Fica designado o servidor Caio Andrade Silva, matrícula nº 10.188-1, para exercer a função de gestor da referida Ata de Re-

gistro de Preços.
Saquarema, 23 de outubro de 2025.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025

Processo Administrativo nº 20.222/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.467/2023.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Federação de Jiu-jitsu Desportivo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 07.404.556/0001-92.

Objeto: Cota de patrocínio do evento “Saquarema International Cup 2025 de Jiu-jitsu”, a ser realizado entre os dias 1º e 2 de novembro de 2025, no Município de Saquarema/RJ.
Prazo de Vigência: 06 meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 119.820,00.
Dotação Orçamentária:
PT 27.811.0032.2.068;
ND 3.3.60.39.01;
Fonte 170401.
Saquarema, 30 de outubro de 2025.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.222/2025
Contrato nº 147/2025.
Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, para exercer a função de gestor do contrato, Caio Andrade Silva, matrícula nº 10188, para exercer a função de fiscal técnico e Roberta Ferreira Rosa da Silva, matrícula nº 956402, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.
Saquarema, 30 de outubro de 2025.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/2023

Processo Administrativo nº 541/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: RC Info Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 39.706.912/0001-19.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de hardware, sistemas informatizados (incluindo sistemas operacionais e demais aplicativos), configuração e manutenção de rede interna (intranet e compartilhamento de computadores e impressoras) dos setores da Câmara Municipal de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 284.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 01.126.0024.2.055.000;

ND 3.3.90.40.03.00.00.

Saquarema, 17 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2023

Processo Administrativo nº 1.520/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: RC Info Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 39.706.912/0001-19.

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para gestão pública (contabilidade, tesouraria, almoxarifado, gestão patrimonial) que funcione de forma integrada e atenda a legislação de implantação do SIA-FIC, assessoria técnica presencial, monitoramento e sustentação de ambiente de tecnologia da informação, serviços de implementação, customização, migração, conversão de dados preexistentes, treinamento, atualizações e manutenção das alterações legais, corretivas, preventiva, preditiva e evolutivas, suporte remoto, via telefone e/ou e-mail.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 279.345,60.

Dotação Orçamentária:

PT 01.126.0024.2.055.000;

ND 3.3.90.40.02.00.00.

Saquarema, 17 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICÓ DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 288/2025.

Considerando o parecer jurídico, **ratifico** a dispensa de licitação em favor da empresa 62.099.253 Gracielle Carneiro da Silva Ferreira, CNPJ nº 62.099.253/001-11, no valor de R\$ 36.978,90, para aquisição de água de televisores e tablets, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com as instruções contidas no Processo Administrativo nº 288/2025.

Saquarema, 16 de outubro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICÓ DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 382/2025.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 382/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa CLG Treinamento Profissional LTDA, CNPJ nº 46.875.281/0001-27, para inscrição no curso de capacitação "2ª Turma – Parecer Jurídico com Auxílio da Inteligência Artificial", no valor total de R\$ 7.988,00, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 20 de outubro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº 1.616/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA, CNPJ nº

08.189.056/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de locação de veículos para a Câmara Municipal de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.034.423,01.

Dotação Orçamentária:

PT 1.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 20 de outubro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICÓ DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 380/2025.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 380/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Oratória Rogeria Guida LTDA, CNPJ nº 03.353.699/0001-61, para inscrição no curso de capacitação "Oratória", no valor total de R\$ 5.900,00, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 22 de outubro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

4ª Feira do Produtor Rural
EDIÇÃO VILATUR

- Feira de Agricultura Familiar;
- Artesanato e Plantas;
- Gastronomia local;

SERÁ NO SÁBADO

Dia 01 de Novembro
Horário: 09h às 17h

Avenida Nova Saquarema - Vilatur
Perto do Posto de Saúde de Vilatur

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

adote um **amigo**

Vem viver **um dos amores** mais puros que existe! Os peludinhos estão **esperando por um lar** cheio de carinho e cuidado.

Adotar é um gesto de amor que transforma vidas, ***inclusive a sua.***



Dia **01 de novembro**



Das **08h às 13h**



Na Praça de Bacaxá



SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS

